

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL A PAGAR PELOS PARCEIROS
'REDE DE PROMOTORES DO TURISMO E DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NO VALE DO CÔA'
- MARCA DE CERTIFICAÇÃO N.º506233 (INPI) -

A inscrição enquanto parceiro da TERRITÓRIOS DO CÔA, no âmbito do Regulamento da *Rede de Promotores do Turismo e de Valorização do Património no Vale do Côa*, com efeitos para atribuição da marca de certificação/selo, exige o efectivo cumprimento das suas normas, bem como o pagamento de uma quota anual, de acordo com a seguinte tabela:

Tipologia de Parceiros	Quota Anual
Empresas Privadas	
▪ Microempresas (<i>Até 10 trabalhadores</i>)	100,00€
▪ Pequenas e Médias Empresas (<i>Até 250 trabalhadores</i>)	150,00€
▪ Grandes Empresas (<i>Mais de 250 trabalhadores</i>)	1.000,00€
Associações	<i>Por reciprocidade/permuta</i>

Assim sendo, para cada uma das quatro áreas de actuação previstas, os interessados que cumprirem com o referido regulamento beneficiarão da atribuição do selo, que visa distinguir e valorizar a oferta turística da região de influência.



Toda a informação relacionada com esta estratégia e com a própria Rede pode ser consultada em www.valedocoa.pt.